



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 03/2021

PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DOS PONTOS VAGOS E PREENCHIMENTO DE BOXES NO MERCADO POPULAR

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que está Procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, objetivando a inscrição para o sorteio dos boxes 27 e 25 conforme prevê o Decreto nº 5.049, de 02 de outubro de 2020.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia 15 de Setembro de 2021, às 09 hs. no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, nº 354, Município de Erechim-RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter publico que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas, para concorrer através de sorteio aos boxes vagos do Mercado. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no período de 05 de agosto de 2021 até 06 de setembro de 2021.

1.2. O sorteio ocorrerá no dia 15/09/2021, às 09 horas no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, nº 354, Município de Erechim-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Os interessados poderão se inscrever em quantos boxes acharem de seu interesse, porém caso venha a ser contemplado com mais de um box, terá que optar somente por um.

2.2. Serão contemplados 02 (dois) permissionários para ocuparem os boxes do Mercado Popular - Incubadora de Empresas Comerciais vagos, conforme prevê o Decreto nº 5.049/2020.

2.3. Será também oportunizado contemplações para 10 (Dez) cadastros de reserva, para quando surgirem novos pontos vagos, estes serão preenchidos por este cadastro pela ordem de sorteio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

3.1.2. cópia da RG ou CNH;

3.1.3. cópia do CPF;

3.2. São critérios para a inscrição:

3.2.1. Ser Maior de idade;

3.2.2. Declarar ter total conhecimento da Lei nº Decreto nº 5.049/2020 e da lei 3.809 de 17 de março de 2005;

3.2.3. Apresentar comprovante de residência que reside em Erechim;

3.2.4. Apresentar certidões negativas de distribuição de efeitos criminais, atualizadas, emitidas pela justiça Federal e Estadual da Comarca de Erechim;

3.2.5. Apresentar certidão negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal;

3.2.6. Apresentar documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral;

3.2.7. Os candidatos do sexo masculino, apresentar comprovantes que esteja em dia com o serviço militar.

3.3. Caso não forem apresentados qualquer um dos documentos solicitados nos itens 3.1 até 3.2.7, será o candidato desclassificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

4.DOS PONTOS VAGOS

4.1.Os 02 Boxes vagos, mapeados pelo Decreto nº5.049/2020 vão para sorteio, conforme relação abaixo:

I – Ponto n.º 27;

II – Ponto n.º 25.

5. DAS EXIGÊNCIAS

5.1.Os contemplados de acordo com a Lei Municipal Decreto nº 5.049, de 02 de outubro de 2020., terão o prazo de 6 meses para se adequar a legislação vigente.

5.2. Todas as despesas com instalações serão por conta do permissionário.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - SORTEIO

6.1. O sorteio ocorrerá no dia 15 de Setembro de 2021, às 09 horas no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, nº 354, Município de Erechim-RS.

6.2. O sorteio será através de urna e bilhetes numerados conforme ordem de inscrição, sendo colocado os bilhetes de acordo com o nº de inscrição, e por ordem dos mesmos.

6.3. Na sequência será realizado o sorteio para a definição de uma relação de contemplados para o cadastro de reserva de que trata o item 2.3 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O participante selecionado, deverá atender todas as exigências constantes da lei Decreto nº 5.049, de 02 de outubro de 2020 e na lei 3.809 de 17 de março de 2005.

7.2. O participante selecionado terá 6 meses, a contar da data da contemplação para se adequar a lei. Caso o participante não atenda este prazo, não será prorrogado o prazo em hipótese alguma e a vaga passará automaticamente ao primeiro contemplado do cadastro de reservas e assim sucessivamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

7.3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento as Micro e Pequenas empresas, pelo telefone (54) 3520 7004.

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 009/2021